



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 187, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.022203/2022-82;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº o 08191.041858/2022-50; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.018364/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ENIO RODRIGUES ESTEVES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5244, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 133, de 17 de março de 2022, em substituição ao servidor SAMUEL DE BRITO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5042.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE MARQUES PINHEIRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4027, para integrar o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 133, de 17 de março de 2022, em substituição à

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0187_Substituição_Comissão de sindicância_018364.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

servidora RHAVENNA ARAGAO CHMIELESKI, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 5053.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO